



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 17/2016

Em consonância com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2016 (PAINT 2016) e com as atividades definidas no Programa de Auditoria nº 05/2016, é apresentado – a seguir – o relato das avaliações realizadas por esta Unidade de Auditoria Interna (UAUDI) no decorrer de seus trabalhos.

Reiteramos que – a partir de 2016 – os relatórios serão emitidos à medida que as ações de auditoria forem sendo finalizadas, de maneira a dar maior tempestividade ao reporte realizado à Alta Administração do Cefet/RJ.

I. ESCOPO DO TRABALHO

As atividades seriam desenvolvidas na unidade Maracanã – sede do Cefet/RJ – onde se encontra sediada a UAUDI, no período compreendido entre 01/04/2016 e 15/04/2016. O objetivo geral do trabalho consistia em emitir julgamento acerca dos exames realizados na subação contida na ação Gestão Operacional. Pelo fato de o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019 (PDI 2015-2019) ainda não ter sido submetido à consideração do Conselho Diretor naquele momento e dada a necessidade de continuidade dos trabalhos de auditoria interna desta Unidade – a ação intitulada “Gestão Operacional”, a qual se encontrava prevista para este período foi remanejada para o período compreendido entre 01/10 e 15/10/2016, conforme Memorando nº 18/2016/UAUDI.

A seleção dos assuntos auditados observou os seguintes critérios a serem examinados ao longo das atividades:

AVALIAÇÃO DE RESULTADOS: RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL

- Analisar a execução das ações previstas no Plano Estratégico Anual (PEA) do exercício de 2015 por 30% das unidades que movimentaram maiores volumes de recursos no período.



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

II. RESULTADO DOS EXAMES

PROGRAMA DE AUDITORIA: 05/2016

AÇÃO: 02 GESTÃO OPERACIONAL

SUBAÇÃO: 02.01 AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

ASSUNTO: 02.01.01 RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL

RESULTADO: INFORMAÇÃO

1. Objetivo:

Verificar se as metas em relação à missão institucional vêm sendo cumpridas conforme previsto no PDI vigente.

2. Resumo:

Segundo a Norma de Serviço nº 03/2015, o Plano Estratégico Anual (PEA) resulta dos compromissos assumidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), externalizados por meio de objetivos estratégicos. O PEA apresenta projetos estratégicos que informam como as ações serão realizadas para atender as metas estratégicas e os objetivos estabelecidos no PDI.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um mecanismo de planejamento e gestão elaborado para um período de cinco anos, cuja construção conta com a participação de servidores e estudantes, que considera a identidade da instituição, em relação à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, assim como à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver.



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em outubro de 2014 foi nomeada – através da Portaria nº 1.081/14 – uma Comissão composta pelas Diretorias Sistêmicas (DIGES, DIREN, DIPPG, DIREX, DIRAP, DIREG) e diretores de cada *campus*, a qual ficaria encarregada de elaborar o PDI 2015-2019. Essa Portaria designou a Diretoria de Gestão Estratégica (DIGES) como órgão responsável pela condução da elaboração do PDI 2015-2019.

Dentre as atribuições referentes à DIGES, como coordenadora do processo de elaboração do PDI, estão o estímulo, a assessoria e a facilitação da participação como um todo por parte da comunidade. Além disso, cabe à DIGES a consolidação das propostas recebidas para a composição desse instrumento de gestão. Esta diretoria constitui em uma articuladora no processo de elaboração do PDI, não sendo de sua competência o julgamento – em última instância – do mérito das contribuições para inserção no conteúdo final.

O PEA é responsável por organizar o orçamento anual que será usado pelos Centros de Custos no exercício seguinte à sua elaboração. Os Centros de Custos abrangem a Unidade Sede, as unidades sistêmicas (Diretoria de Ensino, Diretoria de Pesquisa, Diretoria de Extensão, Diretoria de Administração e Planejamento) e as Unidades de Ensino Descentralizadas (Nova Iguaçu, Maria da Graça, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Angra dos Reis e Valença).

A elaboração do PEA ocorre durante o segundo semestre do ano anterior ao exercício ao qual se refere, com prazo máximo de conclusão na penúltima semana de novembro. Os Diretores Sistêmicos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração e Planejamento, assim como os demais setores ligados diretamente a Direção-geral, são responsáveis pela consolidação dos dados que deverão ser entregues à Diretoria de Gestão Estratégica (DIGES) em período previamente agendado e devidamente divulgado.

3. Conjuntura:

Através da Solicitação de Auditoria nº 05/2016/05 – datada de 20/09/2016 e com prazo para atendimento em 10/10/2016 – foi requerida a disponibilização:

- a) do Plano Estratégico Anual (PEA) referente ao exercício de 2015;



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

- b) dos dados consolidados da execução das ações previstas pelas unidades do Cefet/RJ no Plano Estratégico Anual (PEA) no exercício de 2015; e
- c) da versão aprovada do Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019.

Para que o objetivo do trabalho fosse atingido, o mesmo foi desmembrado em três objetivos específicos, os quais se encontram descritos a seguir. O julgamento final dos dados apresentados é feito após a apresentação dos mesmos, no item **Análise da Auditoria Interna**. Já as respostas dos gestores quanto às Solicitações de Auditoria emitidas encontram-se descritas no item **Manifestação do Gestor**.

Objetivo Específico 1: Avaliar se as ações previstas no PEA 2015 foram executadas conforme a missão institucional do Cefet/RJ.

Objetivo Específico 2: Verificar o alinhamento do PEA 2015 aos objetivos estratégicos evidenciados pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente.

Objetivo Específico 3: Averiguar se as metas estratégicas estabelecidas pelo PDI vigente foram alcançadas.

4. Manifestação do Gestor

Através de Memorando nº 112/2016/DIGES datado de 11/10/2016, foi enviado o seguinte posicionamento do gestor quanto à SA nº 05/2016/05:

Em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 05/2016/05, de 20/09/2016, cabe informar que os itens 1 e 2, referentes ao PEA 2015, foram disponibilizados a Sra. Chefe da unidade de Auditoria interna através de e-mail enviado em 10/10/2016, às 19:03. Não obstante, vale ressaltar que os mesmos ainda se encontram vinculados ao PDI 2009-2014.

Quanto ao item 3, a versão do PDI 2015-2019, aprovada pelo CODIR em 23/09/2016, será encaminhado hoje, visto que a versão final está sob a responsabilidade da DIREG, informação também encaminhada por meio do e-mail.



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Por último, nos colocamos à disposição da UAUDI no apoio à transparência, fiscalização e controle do CEFET/RJ.

5. Análise da Auditoria Interna

Não foi possível avaliar se as ações previstas no PEA 2014 foram executadas conforme a missão institucional do Cefet/RJ. Igualmente, não houve como verificar o alinhamento do PEA 2015 aos objetivos estratégicos evidenciados pelo PDI vigente, bem como não foi viável averiguar se as metas estratégicas estabelecidas pelo PDI vigente foram alcançadas.

Desta feita, o objetivo principal do trabalho não foi alcançado, porquanto o objeto de análise (PEA 2015) não apresentou sua elaboração e posterior execução vinculadas ao PDI 2015-2019. Pelo fato de o mesmo ainda se encontrar vinculado ao PDI 2009-2014 – conforme exposto pelo gestor competente por meio do Memorando nº 112/2016/DIGES – esta Auditoria Interna considerou contraproducente dar prosseguimento aos trabalhos, já que igualmente o PDI 2015-2019 só foi aprovado no mês de setembro do corrente ano. Portanto, os trabalhos a serem realizados a partir da situação que foi colocada não levariam ao atingimento do objetivo inicial da auditoria.

Os prováveis achados de auditoria seriam: (i) a não conformidade das ações previstas no PEA 2014 com a missão institucional do Cefet/RJ; (ii) deficiências na norma vigente; e (iii) o não atingimento das metas estabelecidas no PDI vigente.

No mesmo sentido, não se pode concluir que as medidas de controle atualmente adotadas pela UJ são razoáveis, se foram executadas de modo satisfatório pela gestão e se os interesses da Administração encontram-se resguardados, no que tange ao cumprimento das metas relacionadas à missão institucional.

III. CONCLUSÃO



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Não foi possível realizar a respectiva avaliação programada no Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAINT) do exercício de 2016 sobretudo porque o PEA 2015 encontrava-se atrelado ao PDI 2010-2014, em lugar do PDI 2015-2019, o que inviabilizaria a correta análise do objeto de auditoria.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2016.

LUCIANA SALES MARQUES BISSOL
Auditora-Chefe